



Número: **0006081-21.2012.8.15.0011**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **08/03/2012**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                                                          | Procurador/Terceiro vinculado                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA (AUTOR)                                                            | WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO)<br>JAILSOM BARROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)<br>EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO)             |
| UNIBANCO AIG SEGURO (REU)                                                                       | ANDRE LUIZ FERREIRA VASCONCELOS SOBRINHO (ADVOGADO)<br>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)<br>Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO) |
| PERITO registrado(a) civilmente como HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                                                                                  |

| Documentos   |                    |                                                          |                   |
|--------------|--------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento                                                | Tipo              |
| 65856<br>581 | 09/11/2022 12:11   | <a href="#">Petição</a>                                  | Petição           |
| 65856<br>584 | 09/11/2022 12:11   | <a href="#">879386_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a> | Outros Documentos |
| 65856<br>586 | 09/11/2022 12:11   | <a href="#">879386_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>       | Outros Documentos |

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/09/2022

Valor Final:

R\$ 809,49

Número da Guia:

001.2022.618001

Número do Boleto:

001.5.22.18001/01

Via da Parte / Processo

866800000089 094909283189 520220930009 152218001013

Número do Processo: 0006081-21.2012.815.0011

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 12.198,73

Promovente:

ANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA

Promovido:

UNIBANCO AIG SEGURO

Data Emissão: 06/09/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 809,49

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 809,49

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 625,00  
R\$ 182,98  
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0006081-21.2012.815.0011

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA

Promovido: UNIBANCO AIG SEGURO

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 625,00  
R\$ 182,98  
R\$ 1,51

Número da Guia:

001.2022.618001

Número do Boleto:

001.5.22.18001/01

Data da Emissão:

06/09/2022

Data Vencimento:

30/09/2022

UFR Vigente:

R\$ 62,50

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 809,49

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 809,49

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000089 094909283189 520220930009 152218001013



Pagar com PIX



|                                                         |                      |                     |                         |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA                                           | DATA DO DEPÓSITO     | AGÊNCIA (PREF / DV) | Nº DA CONTA JUDICIAL    |
|                                                         | 19/09/2022           | 0                   | 0                       |
| DATA DA GUIA                                            | Nº DO PROCESSO       | TIPO DE JUSTIÇA     |                         |
| 19/09/2022                                              | 00060812120128150011 | ESTADUAL            |                         |
| UF/COMARCA                                              | ORGÃO/VARA           | DEPOSITANTE         | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PB/Campina Grande                                       | Vara Cível           | RÉU                 | 809,49                  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                   | TIPO DE PESSOA       | CPF / CNPJ          |                         |
| ITAU SEGUROS S/A                                        | Jurídica             | 61557039000107      |                         |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                              | TIPO DE PESSOA       | CPF / CNPJ          |                         |
| ANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA                            | FÍSICA               | 13549192703         |                         |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                 |                      |                     |                         |
| F7742E28341C24A9                                        |                      |                     |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS                                        |                      |                     |                         |
| 86680000008 9 09490928318 9 52022093000 9 15221800101 3 |                      |                     |                         |





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB**

**Processo: 00060812120128150011**

**ITAU SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 7 de novembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/11/2022 12:11:04  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22110912110354800000062221265>  
Número do documento: 22110912110354800000062221265